



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2019
6ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2019.

Presidente: Angela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angélica M. C de Franceschi, Delcio Maus, Jose Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Gewehr e Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 18h00min horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos presente Sessão as 18h00min, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum total de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou o Vereador Renildo Schaurich que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 026/2019 do dia 12/08/2019. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE– VEREADOR– Silomar Garcia Silveira-** Cumprimentou todos os presentes, usando o espaço na tribuna em primeira mão para parabenizar e agradecer o respeito do Prefeito André de Lacerda com o poder Legislativo, indiferente a resultados, interesses pessoais ou partidários, vem a essa casa acompanhado do senhor secretario Leodegar Rodrigues, discutir junto aos vereadores a tramitação de um projeto de lei. Gesto nobre do senhor prefeito, fica a gratidão da bancada do PP. Faço saudações ao senhor vereador Jose Sirlei Lopes Bataioli, o qual esteve ocupando essa vaga por 30 dias, na condição de suplente. Jose Sirlei, não se acovardou em cumprir com presteza, o dispositivo da Constituição Federal quanto à convocação de suplente, assim desenvolveu com enlevo, por meio de sua postura ética e moral, seu trabalho na Câmara. O Parabenizo. Na comunidade São João, no Cortado, há necessidade do município reivindicar junto ao quartel central da brigada militar o deslocamento de no mínimo um Policial a essa localidade, dado aos fatos dos inúmeros assaltos, arrombamentos a residências, vandalismo e agressões pessoais ocorridos. Estive pessoalmente na casa de um cidadão residente nessa localidade, o encontrei com lesões por todo o corpo, além de ter tido seus bens saqueados. Chegou o momento de o poder público olhar para essa comunidade, a qual está desassistida em segurança. Para inibir a ação desses vândalos, como já sugeri nesta casa anteriormente, podemos fazer uso de uma escola desativada para criar um posto da Brigada Militar nessa localidade. Referente ao Projeto de Lei nº 056/2019, que autoriza financiamento junto a Caixa Econômica Federal para aquisição de britador. Posiciono-me favorável a todo empreendimento e projeto que atenda o interesse público, mas temos que levar em consideração as leis orçamentarias. Na educação não atingimos o mínimo de 25% do orçamento anual, estamos em 21% do orçamento. Trata-se de um investimento elevado, a emenda apresentada demonstra nossa preocupação com o endividamento do município, aconselho que esse investimento seja feito gradativamente, devemos nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

acautelarmos para que não venha a faltar recursos na; saúde, educação e assistência social. E venhamos deixar desassistidas alguns seguimentos da sociedade, assim deixo claro que a emenda hora apresentada é de caráter construtivo acauteladora, para que mais tarde não haja escassez de recursos em outras secretarias. Com todo o respeito ao Prefeito André, mas entendo que o melhor é fazer por partes, fazer o investimento gradativo, dessa forma teremos a certeza que todas as secretarias estarão sendo contempladas. Entre as funções da Câmara e dos vereadores está a de ajudar e fiscalizar o executivo, então nós, não gostaríamos de ser fiscalizadores irresponsáveis, ao fiscalizar um ato do executivo, ao julgar as contas do prefeito devemos nos despir de preocupações partidárias e pessoais, pois um dos princípios da administração pública é a impessoalidade, devemos ter sempre o interesse público acima dos interesses pessoais, assim que pautamos a nossa bancada. Era isso. **TRIBUNA LIVRE-** Ninguém Inscrito. **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÕES DIVERSAS: Pedido de Providência Nº030/2019: Vereadora Angélica M. C. de Franceschi,** pedido de substituição e limpeza de bueiros nas proximidades das residências de Arildo e Marlene Qoos, bem como Marcio e Scheila Qoos, na localidade de Potreirinho. Da mesma forma, cascalhamento no local de manobra do transporte escolar, na mesma localidade .Aprovado. **Pedido de requerimento Nº 005/2019:** Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, pedido de concessão de licença interesse pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de agosto de 2019. Aprovado. **Projeto de Lei nº 056/2019:** projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Fica na casa. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS– VEREADORA ANGÉLICA M. C. DE FRANCESCHI-** Cumprimentou todos os presentes, usando o espaço na tribuna para agradecer a oportunidade de participar de atividades junto a Cooperativa Escolar dos Alunos da Escola Teófilo Teodoro Streck (COOPSTRECK), a qual na última sexta-feira (16), atendendo o convite da diretora Beatriz, levei a conhecimento dos cooperativados o preparo de uma receita de sabão de limão. Com essa receita será fabricado sabão para uso na escola e comercialização. Composta por estudantes do 5º ao 9º ano, a COOPSTRECK é a pioneira em cooperativismo nos educandários municipais de Novo Cabrais, é uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, Sicredi e Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Teófilo Teodoro Streck. Essa ação na Teófilo deve incentivar as outras escolas a seguirem a doutrina do cooperativismo. O município já tem há anos uma parceria com a Sicredi por meio do Programa União Faz a Vida, e por intermédio dele os professores recebem um incremento muito importante com formações pedagógicas específicas, tanto para educação infantil quanto para o ensino fundamental. A culminância deste projeto é a criação de cooperativas escolares em nosso município, despertando nos alunos o espírito de liderança, empreendedorismo e cooperação. O primeiro conselho fiscal eleito da história da COOPSTRECK é composto pelos alunos Renan Abich, Rangel Züge de Oliveira, Échley Stéfani Serena Ferreira, Mathias Arbter Aita, João Vitor do Nascimento e Eduarda do Nascimento. Já o primeiro conselho de administração eleito na história da cooperativa escolar cabraisense tem como presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

Stéfani Fleck Ribeiro, vice-presidente Diogo Cerentini Preussler, 1ª Secretária Lauren Zimmermann da Silveira, 2ª Secretária Roberta Scheme da Rosa, 1º Tesoureira Luana Pfeifer e 2º Tesoureiro Thalles Andrey dos Passos Bordignhão. A esses representantes, deixei o convite para virem a essa casa utilizarem da tribuna livre, a fim de apresentarem as suas atividades a população. Por conseguinte, os parabênzo, pelo desenvolvimento da cooperativa. Referente ao requerimento para licenciar-me das atividades da Câmara no período de 30 dias, faz-se necessário por motivos pessoais e espero que o vereador que venha a ocupar essa vaga, durante esse intervalo, faça um bom trabalho. Quanto à emenda ao Projeto de Lei nº 056/2019, a qual apresentei juntamente com os colegas vereadores, Jose Mauro de Arreal e Silomar Garcia Silveira, tem como finalidade reduzir o valor da abertura de crédito especial por operação de crédito para a aquisição de britador fixo, propondo a redução do capital a ser financiado junto a Caixa Federal, de 850 mil para 500 mil reais. Podendo, dessa forma, o prefeito complementar o restante com recursos próprios, oriundos das sobras do ano passado. Sou favorável à compra do britador, mas não a realização do empréstimo, no valor de 850 mil reais, pois vejo que devemos ter cautela ao investir um valor alto como este. Tendo em vista, que a compra do britador é de aproximadamente 500 mil reais e o valor de sua instalação no local de operação 400 mil reais, (segundo Valdir Rodrigues, Prefeito da cidade de Segredo) o valor, assim, passaria para 900 mil reais, sendo que o município não possui local de extração próprio. Reafirmo que devemos ter cautela, não acho que seja viável, instalar o equipamento em um terreno que não seja do município. A esse fator, ainda seria possível adquirir um britador móvel, o qual de acordo com informações, sairia aproximadamente 350 mil reais, já o rolo compactador, poderia nos ser emprestado pela Secretaria da Agricultura do Estado. Por fim, percebo o contentamento da população quanto à saúde do nosso município, logo para mantermos a qualidade no atendimento e disponibilidade de medicamentos e exames, nós vereadores devemos votar pautando-se a partir das nossas convicções e valores, priorizando o que é indispensável para o bem-estar da população. Era isso. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 26 de agosto de 2019 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pelo servidor da Câmara, Famiel Eduardo Borstmann, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Vera. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Délcio Maus

Ver. Silomar Garcia Silveira

Vera. Angela Gelsdorf Dumke
Presidente